

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAS DO DEVEDOR

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

CAMPO GRANDE – MS  
JULHO – 2017

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELLOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

[contato@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:contato@realbrasilconsultoria.com.br) • [www.realbrasilconsultoria.com.br](http://www.realbrasilconsultoria.com.br)

## SUMÁRIO

1.	Considerações Iniciais.....	7
2.	Andamento Processual.....	7
2.1.	Agravo Banco Bradesco S/A.....	8
3.	Análise Financeira das Devedoras .....	8
3.1.	Marcio Araujo Botelho – ME .....	11
3.2.	Transmar Ltda – ME .....	13
4.	Transparência aos Credores .....	18
5.	Pedidos.....	18
6.	Encerramento.....	19



PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COMARCA DE IPATINGA.**

**AUTOS:** 5002013-22.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAUJO BOTELHO – ME

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para realizar perícia técnica vem, por intermédio de seus Representantes Legais, Perito **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista, devidamente registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.024/MS, e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista, registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.033/MS sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELÓJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIMAR BOAVENTURA CONDÉ ARAÚJO,**

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAUJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELLOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

[contato@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:contato@realbrasilconsultoria.com.br) • [www.realbrasilconsultoria.com.br](http://www.realbrasilconsultoria.com.br)

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas no processo de Recuperação Judicial.

Outrossim, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras, desde o último relatório protocolado no ID23137861.

Destarte, cumpre apontar que há poucas movimentações processuais no processo, desde a juntada do relatório predecessor a qual será apresentada no tópico seguinte, através de tabela ilustrativa.

Tabela 1- Andamento do processo

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS				
FLS		DATA DA JUNTADA	PARTE	OBSERVAÇÃO
1331	1333	11/07/2017	TJMT	Certidão.
1334	1337	11/07/2017	RELATOR	Indeferimento de pedido interposto através de agravo de instrumento.
1338	1340	12/07/2017	JUIZ	Informa que mantém a decisão agravada.

## 2.1. AGRAVO BANCO BRADESCO S/A

Em atenção ao Agravo de instrumento interposto pelo credor Banco Bradesco S/A, o qual apresenta oposição a decisão de primeiro grau que prorrogou o prazo de suspensão do curso das ações interpretadas contra a Recuperanda, houve decisão por parte do Desembargador Judimar Biber, onde este explicitou que não vislumbrou a possibilidade de conferir efeito suspensivo a decisão exarada pelo juízo, uma vez que se apresenta escorreita em termos de fundamentos e motivação. Destarte, o excelentíssimo Desembargador indeferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo à decisão exarada.

Seguindo, a Nobre Juíza responsável pelo processo manteve a decisão agravada, pelos próprios fundamentos e termos. Sustentando desta forma a manutenção da prorrogação do prazo de blindagem da empresa em recuperação, o qual se encerra em **02 de dezembro de 2017**.

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Transmar.

As informações a seguir prestadas, tem como objetivo dar continuidade as análises procedidas no Relatório que antecedeu este, sendo colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, mês a mês, contemplando um período de 5 (cinco) meses, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

Desta forma, com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Nesta senda, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam

ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI - LIQUIDEZ SECA** - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.



Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, é necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado, situação econômica da região de estabelecimento da empresa, etc.

### 3.1. MARCIO ARAUJO BOTELHO – ME

A empresa Marcio Araújo Botelho disponibilizou documentação contábil com o intuito de oferecer transparência e facilidade para interpretações. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa do período de cinco meses, entre janeiro e maio de 2017, visando demonstrar a variação patrimonial da empresa.

Tabela 2 - Resumo dos Balancetes mensais.

MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME					
BALANCETES 2016/2017 EM R\$	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/17	MAI/17
<b>ATIVO</b>					
CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	3.232,99	867,48	1.808,45	10.529,29	1.682,84
OUTROS CRÉDITOS	2,31	2.094,98	105,47	2.098,57	151,15
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.235,30</b>	<b>2.962,46</b>	<b>1.913,92</b>	<b>12.627,86</b>	<b>1.833,99</b>
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	1.837.138,49	1.760.103,79	1.683.069,09	1.606.056,72	1.528.999,69
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.837.138,49</b>	<b>1.760.103,79</b>	<b>1.683.069,09</b>	<b>1.606.056,72</b>	<b>1.528.999,69</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.840.373,79</b>	<b>1.763.066,25</b>	<b>1.684.983,01</b>	<b>1.618.684,58</b>	<b>1.530.833,68</b>
<b>PASSIVO</b>					
CIRCULANTE					
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>210.793,06</b>	<b>210.726,69</b>	<b>337.341,04</b>	<b>436.786,21</b>	<b>427.330,14</b>
NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.952.220,31	3.985.041,78	3.890.002,86	3.851.288,70	3.915.046,59
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.952.220,31</b>	<b>3.985.041,78</b>	<b>3.890.002,86</b>	<b>3.888.288,70</b>	<b>3.915.046,59</b>
<b>TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-2.322.639,58</b>	<b>-2.432.702,22</b>	<b>-2.542.360,89</b>	<b>-2.542.360,89</b>	<b>-2.702.289,96</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.840.373,79</b>	<b>1.763.066,25</b>	<b>1.684.983,01</b>	<b>1.782.714,02</b>	<b>1.640.086,77</b>

Pode-se verificar, de acordo com o resumo dos balancetes apresentados que a empresa vem trabalhando com o saldo de “Passivo a descoberto”, ou seja, nesta situação a empresa se encontra em estado de insolvência, mesmo que a empresa venda todos os seus ativos ela não seria capaz de pagar todas as dívidas, vez que os prejuízos já superam o montante do patrimônio líquido. Para a eliminação da dívida a empresa necessitará de injeção de capital por parte de seus proprietários, para eliminar o passivo a descoberto.

### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

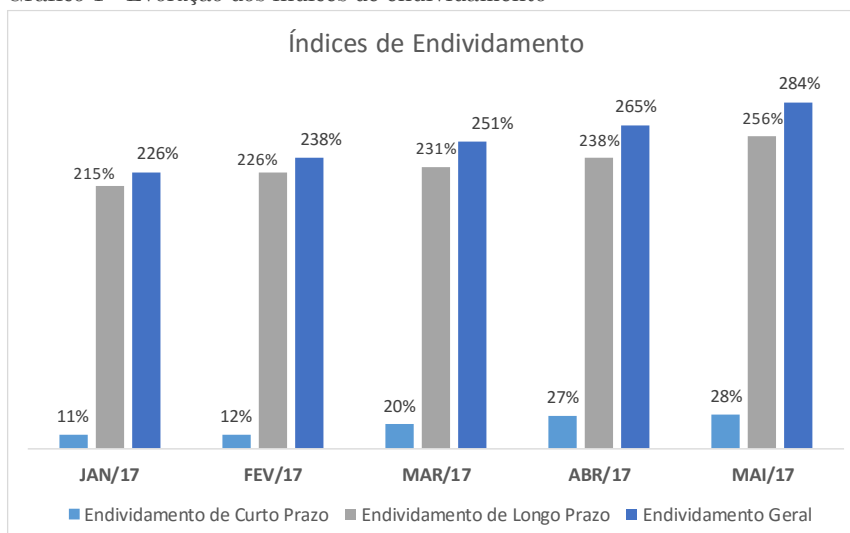
O endividamento geral de uma empresa é responsável por apontar o percentual utilizado em dívidas para o financiamento dos ativos da companhia, destarte em análise aos balancetes da empresa constatou-se que o endividamento geral no início do período analisado encontrava-se na ordem de 226%, em janeiro, e agravou-se até atingir o patamar de 284%, em maio.

Tabela 3 - Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO					
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17
Endividamento de Curto Prazo	11%	12%	20%	27%	28%
Endividamento de Longo Prazo	215%	226%	231%	238%	256%
Endividamento Geral	226%	238%	251%	265%	284%

O índice de endividamento a longo prazo demonstra quanto a entidade depende de financiamentos de terceiros para manutenção de suas atividades vencíveis fora do período social, é possível verificar que o índice de endividamento a longo prazo aumentou 41% desde o mês de janeiro de 2017, passando do nível de 215% de endividamento geral em janeiro para 256% em maio.

Gráfico 1 - Evolução dos índices de endividamento



No que concerne ao índice de endividamento a curto prazo, o mesmo representa o percentual de ativos da empresa que são financiados pelo capital de terceiros alocados no Passivo Circulante. No caso da empresa Recuperanda o nível de endividamento a curto prazo variou entre 11% em janeiro e 28% em abril de 2017.

### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Diferente da tendência de endividamento, a liquidez avalia a capacidade da empresa de liquidar suas obrigações de curto, médio e longo prazo com utilização de recursos alocados em seus ativos.

No entanto, no caso da empresa avaliada, os índices de liquidez alcançados perfazem níveis baixíssimos e, em alguns casos, nulos. Nesta senda, os mesmos não serão contemplados no presente relatório, uma vez que não é possível o procedimento das análises concernentes.

### 3.2. TRANSMAR LTDA – ME

Dando continuidade ao empenho de demonstrar a situação patrimonial das empresas Recuperandas, segue-se o resumo da documentação fornecida ao

Administrador Judicial da empresa Transmar LTDA-ME, no que tange ao período de janeiro a maio de 2017.

É imperioso salientar que o balanço patrimonial é uma demonstração que visa ilustrar a posição patrimonial da empresa, referente a situação econômica e financeira. No caso de empresas em situação de Recuperação Judicial alguns pontos de análises são mais importantes que outros, como as variações redutivas no imobilizado da empresa, o que poderia demonstrar que a mesma tem alienado os bens pertencentes a empresa. A redução abrupta no patrimônio líquido, fator relevante, pois demonstra aumento dos prejuízos e/ou utilização elevada das reservas de capitais e, por fim, o aumento das dívidas, o que simultaneamente a redução dos ativos poderia significar que a empresa tem pouca capacidade de continuidade, além de uma gestão de caixa ineficiente.

Tabela 4 – Resumo dos Balancetes

TRANSMAR					
BALANCETES 2016/2017 EM R\$	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/17	MAI/17
CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	37.278,38	73.145,81	51.823,35	34.572,94	169.358,15
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	128.761,44	261.873,04	297.479,16
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>669.294,54</b>	<b>980.879,39</b>	<b>1.656.340,49</b>	<b>1.310.217,87</b>	<b>1.279.111,49</b>
NÃO CIRCULANTE					
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	62.217,45	95.038,92	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.618.410,37	1.569.463,11	1.520.551,02	1.471.638,93	1.422.726,84
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.680.627,82</b>	<b>1.664.502,03</b>	<b>1.520.551,02</b>	<b>1.471.638,93</b>	<b>1.422.726,84</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.349.922,36</b>	<b>2.645.381,42</b>	<b>3.176.891,51</b>	<b>2.781.856,80</b>	<b>2.701.838,33</b>
CIRCULANTE					
EMPRÉSTIMOS	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.007.043,60</b>	<b>1.115.373,89</b>	<b>1.595.723,08</b>	<b>1.373.845,24</b>	<b>1.275.477,75</b>
NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.922.928,88</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.580.050,12</b>	<b>-1.452.233,76</b>	<b>-1.341.760,45</b>	<b>-1.341.760,45</b>	<b>-1.514.875,32</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.349.922,36</b>	<b>2.645.381,42</b>	<b>3.176.891,51</b>	<b>2.955.013,67</b>	<b>2.683.531,31</b>

No caso da empresa Transmar LTDA-ME pode-se verificar que não existem variações significativas no que se refere aos apontamentos realizados anteriormente. O imobilizado da empresa permanece entre R\$ 1.618.627,82, em janeiro, e R\$ 1.422.726,84, em maio, sendo que as variações redutivas apresentadas, além de baixas, podem ser decorrentes da apreciação da depreciação acumulada.

O patrimônio líquido permanece em situação de “Passivo a descoberto”, este fator não deve ser relevante para a declaração da insolvência da empresa, vez que esta situação ocorre desde antes do impetrito do pedido da RJ, conquanto é necessária análise ao Plano de Recuperação Judicial, para assim poder-se verificar sua capacidade de recuperação e continuidade da empresa.

### 3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Como já expressado nos Relatórios predecessores, o endividamento é medida da quantidade de capital de terceiros utilizados por uma empresa, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros. Destarte, verificou-se a percentagem de endividamento das empresas através dos três índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 5- Índices de Endividamento.

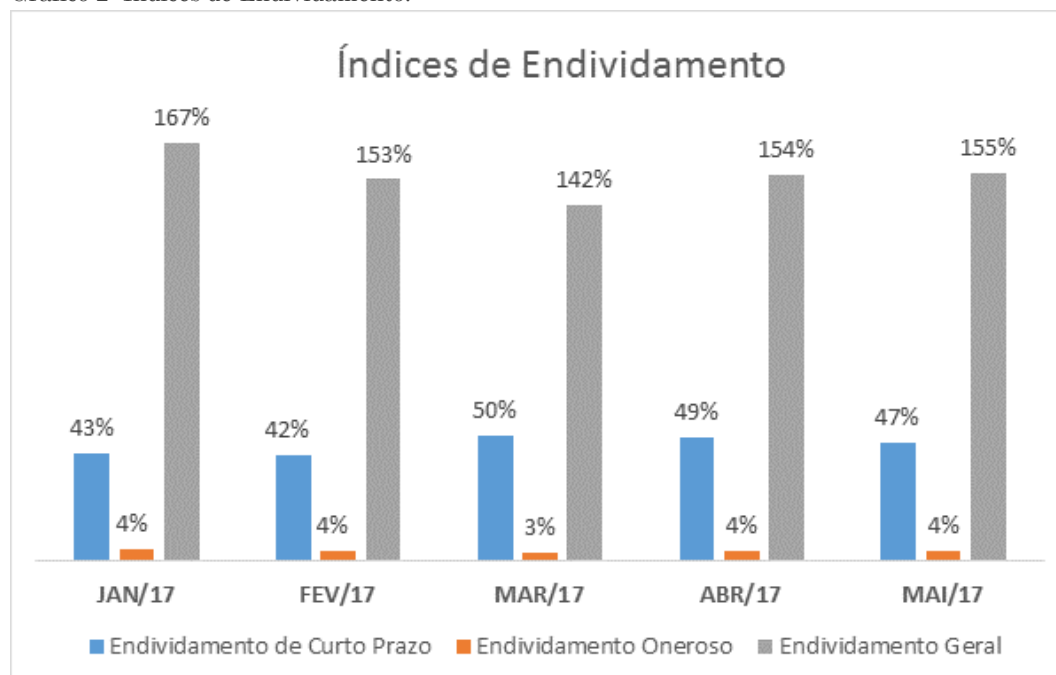
ENDIVIDAMENTO					
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17
Endividamento de Curto Prazo	43%	42%	50%	49%	47%
Endividamento Oneroso	4%	4%	3%	4%	4%
Endividamento Geral	167%	153%	142%	154%	155%

Pode-se observar que houve aumento, no índice de endividamento a curto prazo de 43% em janeiro, para 47% em maio. O índice de endividamento geral apresentou variação de 167% em janeiro para 154% em abril, finalizando o período estudado com 155% de endividamento geral. Desta forma, segue abaixo

gráfico de desenvolvimento do nível de endividamento da Recuperanda, com finalidade única de apreciação.

O índice de endividamento oneroso demonstra a participação de empréstimos e financiamentos de terceiros incutidos nas operações da empresa para o financiamento de seus ativos. A empresa Transmar LTDA não vem apresentando variações significativas no período avaliado permanecendo entre 3% e 4% de participação de dívidas onerosas como financiamento de ativos.

Gráfico 2- Índices de Endividamento.



### 3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

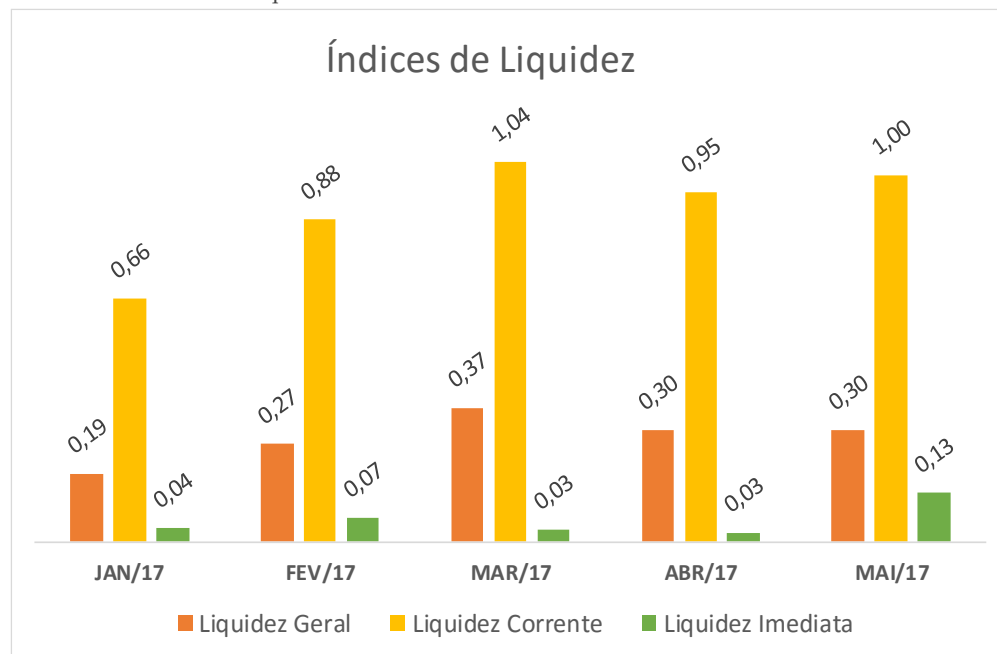
No que tange a liquidez da geral da empresa verificou-se que a mesma contava em janeiro com o montante de R\$ 0,19 de recurso, para cada R\$ 1,00 de dívida e finalizou o período avaliado, em maio, apresentando R\$ 0,30 de recursos para cada R\$ 1,00 das obrigações totais da companhia.

Tabela 6 - Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ					
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17
Liquidez Geral	0,19	0,27	0,37	0,30	0,30
Liquidez Corrente	0,66	0,88	1,04	0,95	1,00
Liquidez Imediata	0,04	0,07	0,03	0,03	0,13

A liquidez imediata apresentou aumento na capacidade de liquidação instantânea de quitação das obrigações de curto prazo. Entre os meses de fevereiro e abril há uma redução no índice de R\$ 0,07 para R\$ 0,03 de recursos para cada real de obrigações de curto prazo em confronto as contas conversíveis em moeda imediatamente. Em maio este nível subiu para R\$ 0,13 de recursos disponíveis imediatamente para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Gráfico 3 – Índices de liquidez



A liquidez corrente apresentou-se em R\$ 0,66 de recursos, em janeiro, passando para R\$ 0,88 em fevereiro e chegou em maio a R\$ 1,00 de recursos disponíveis para cada real de obrigações vencíveis a curto prazo e médio prazo a empresa.

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELHOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

#### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

#### 5. PEDIDOS

Em observação a decisão proferida no ID 24124657, fora intimada a empresa Recuperanda para que esta realizasse a publicação de novo Plano de Recuperação Judicial. Ocorre que, a Recuperanda cumpriu o determinado pela Nobre Magistrada acostando aos autos em 21 de junho de 2017, ID 24989590, Aditivo ao Plano com as devidas retificações.

Destarte é imperioso salientar que, havendo passado mais de um mês, desde a juntada do aditivo contendo a retificação do plano, não houve até o momento a publicação do edital contendo a lista de credores do AJ, tal como o plano de recuperação, assim sendo:

- [SOLICITAMOS A ESTE ÍNCLITO MM JUÍZO, QUE ORDENE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL CONTENDO A NOVA LISTA E O PLANO RETIFICADO, PARA QUE O FEITO POSSA PROSSEGUIR.](#)



## 6. ENCERRAMENTO

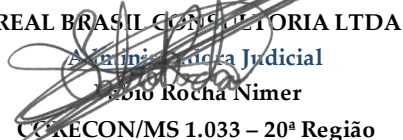
Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Respeitosamente,

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

  
REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administração Judicial  
Fábio Rocha Nimer  
CCRECON/MS 1.033 – 20ª Região